



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 164/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a aquisição de um capnógrafo, que monitora o dióxido de carbono exalado pelo paciente durante a cirurgia, para o Hospital de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/06/2021

Presidente




Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 164/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 07/16/2021

Presidente

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **aquisição de um capnógrafo, que monitora o dióxido de carbono exalado pelo paciente durante a cirurgia, para o Hospital São Vicente da Santa Casa de Bom Jardim, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**



Tal solicitação motiva-se pelo fato do referido nosocômio não dispor desse equipamento, tão necessário para a realização adequada de diversos procedimentos hospitalares, uma vez que é utilizado para monitorar o nível de dióxido de carbono exalado pelo paciente e é importante ferramenta na identificação de comprometimentos respiratórios. Além disso, esse aparelho ultra versátil tem utilização garantida no centro cirúrgico e nas unidades semi-intensivas, porque nesses delicados tratamentos, serve para identificar insuficiência, falha e até mesmo a parada respiratória, auxiliando as equipes médicas a interferirem de modo precoce frente essas alterações, contribuindo para evitar desfechos clínicos desfavoráveis, quiçá fatais. Diante dessa demanda e considerando que é dever do Poder Público Municipal a melhoria das estruturas públicas de saúde, de modo a resguardar o efetivo exercício do direito social à saúde, é imperiosa a realização do objeto dessa indicação, a fim de dar condições mais eficientes de operacionalidade à referida Casa de Saúde.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 31 DE MAIO DE 2021.


ENCAMINHADO À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR
Sala Roberto Silveira, 31/5/2021

Presidente


ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR
Sala Roberto Silveira, 31/5/2021

PRESIDENTE